

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010, Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - Online via Microsoft Teams
Data:	14/12/2023 às 09h40
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000094-6 (assistencial)/ 6018.2023/0000289-4 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 29/11/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria SMS nº 333/2022, alterada pela Portaria SMS nº 538/2022, que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais
- PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.
- Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- TERMO ADITIVO Nº 81/2023 - SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Janeiro de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.;
- TERMO ADITIVO Nº 82/2023 - SMS.G:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 005/2023 - SMS.G.;
- TERMO ADITIVO Nº 83/2023 - SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para os meses de Fevereiro e Março de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.;
- TERMO ADITIVO Nº 84/2023 - SMS.G:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 005/2023 - SMS.G.;
- TERMO ADITIVO Nº 85/2023 - SMS.G:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 005/2023 - SMS.G.;
- TERMO ADITIVO Nº 87/2023 - SMS.G:** Adição de recursos no valor de R\$ 226.113,35 (duzentos e vinte e seis mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) à título de investimento para adequações, para qualificação e alteração de Porte da Unidade UPA TATUAPÉ. (TA assinado em abril com investimento para fevereiro);

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
UBS MISTA																				
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	14453	16800	86,03%	14644	16800	87,17%	15894	16800	94,61%	44991	50400	89,27%	6	200	1200	44991	49200	91,45%	91,45%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	694	832	83,41%	735	832	88,34%	923	832	110,94%	2352	2496	94,23%	4	32	128	2352	2368	99,32%	99,32%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	270	248	108,87%	331	248	133,47%	275	248	110,89%	876	744	117,74%	2	14	28	876	716	122,35%	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	826	1584	52,15%	683	1584	43,12%	1474	1584	93,06%	2983	4752	62,77%	5	264	1320	2983	3432	86,92%	86,92%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1052	1340	78,51%	1182	1340	88,21%	1238	1340	92,39%	3472	4020	86,37%	3	144	432	3472	3588	96,77%	96,77%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2326	2277	102,15%	2002	2277	87,92%	2214	2277	97,23%	6542	6831	95,77%			0	6542	6831	95,77%	95,77%	
Nº CONSULTA GO	483	1320	36,59%	429	1320	32,50%	316	1320	23,94%	1228	3960	31,01%	5	264	1320	1228	2640	46,52%	46,52%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4773	6605	72,26%	5256	6605	79,58%	6901	6605	104,48%	16930	19815	85,44%	1	416	416	16930	19999	87,27%	87,27%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	571	792	72,10%	527	792	66,54%	759	792	95,83%	1857	2376	78,16%			0	1857	2376	78,16%	78,16%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	183	320	57,19%	142	320	44,38%	168	320	52,50%	493	960	51,35%	3	160	480	493	480	102,71%	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	409	481	85,03%	339	481	70,48%	386	481	80,25%	1134	1443	78,59%			0	1134	1443	78,59%	78,59%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	667	768	86,85%	684	768	89,06%	751	768	97,79%	2102	2304	91,23%			0	2102	2304	91,23%	91,23%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF - ESB II	232	220	105,45%	58	220	26,36%	0	220	0,00%	290	660	43,94%	1	220	220	290	440	65,91%	65,91%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	78	94	82,98%	84	94	89,36%	69	94	73,40%	231	282	81,91%	3	10	30	231	252	91,67%	91,67%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	40	45	88,89%	24	45	53,33%	64	45	142,22%	128	135	94,81%			0	128	135	94,81%	94,81%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	199	160	124,38%	410	160	256,25%	69	160	43,13%	678	480	141,25%			0	678	480	141,25%	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	9	24	37,50%	10	24	41,67%	12	24	50,00%	31	72	43,06%			0	31	72	43,06%	43,06%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	48	50	96,00%	57	50	114,00%	36	50	72,00%	141	150	94,00%			0	141	150	94,00%	94,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	26	80	32,50%	22	80	27,50%	5	80	6,25%	53	240	22,08%	3	40	120	53	120	44,17%	44,17%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	88	120	73,33%	81	120	67,50%	100	120	83,33%	269	360	74,72%	1	40	40	269	320	84,06%	84,06%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	114	120	95,00%	105	120	87,50%	136	120	113,33%	355	360	98,61%			0	355	360	98,61%	98,61%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	9	30	30,00%	22	30	73,33%	18	30	60,00%	49	90	54,44%			0	49	90	54,44%	54,44%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	57	72	79,17%	63	72	87,50%	73	72	101,39%	193	216	89,35%			0	193	216	89,35%	89,35%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	109	116	93,97%	111	116	95,69%	146	116	125,86%	366	348	105,17%			0	366	348	105,17%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF - ESB II	31	33	93,94%	0	33	0,00%	0	33	0,00%	31	99	31,31%	1	33	33	31	66	46,97%	46,97%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	7	21	33,33%	11	21	52,38%	12	21	57,14%	30	63	47,62%			0	30	63	47,62%	47,62%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	29	32	90,63%	21	32	65,63%	26	32	81,25%	76	96	79,17%			0	76	96	79,17%	79,17%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF - ESB II	9	9	100,00%	4	9	44,44%	0	9	0,00%	13	27	48,15%	1	9	9	13	18	72,22%	72,22%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE S	301	183	164,48%	227	183	124,04%	233	183	127,32%	761	549	138,62%			0	761	549	138,62%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR F	103	40	257,50%	91	40	227,50%	51	40	127,50%	245	120	204,17%			0	245	120	204,17%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUT	50	144	34,72%	124	144	86,11%	114	144	79,17%	288	432	66,67%			0	288	432	66,67%	66,67%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPE	85	78	108,97%	98	78	125,64%	122	78	156,41%	305	234	130,34%			0	305	234	130,34%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓ	50	120	41,67%	67	120	55,83%	62	120	51,67%	179	360	49,72%	3	60	180	179	180	99,44%	99,44%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONIS	160	180	88,89%	129	180	71,67%	207	180	115,00%	496	540	91,85%	1	60	60	496	480	103,33%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	143	180	79,44%	170	180	94,44%	196	180	108,89%	509	540	94,26%			0	509	540	94,26%	94,26%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA C	14	46	30,43%	29	46	63,04%	60	46	130,43%	103	138	74,64%			0	103	138	74,64%	74,64%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	40	140	28,57%	17	140	12,14%	25	140	17,86%	82	420	19,52%			0	82	420	19,52%	19,52%	
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	28	96	29,17%	265	96	276,04%	97	96	101,04%	390	288	135,42%			0	390	288	135,42%	100,00%	
TOTAL	28766	35800	3042,05%	29254	35800	3229,68%	33232	35800	92,83%	91252	107400	84,96%	43,0	1966	6016	91252	101384	90,01%	89,10%	

UBS MISTA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	0	84	69	153

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	3	3	0	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	2	4
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	1	0	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
DENTISTA ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2	1	5
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2	1	5
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	14	14	11	39
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,10% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os indicadores "Nº ATIVIDADE GRUPO PICS" e "Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS" foram inseridos na planilha manualmente, considerando-se que, na extração de dados do relatório 7.02 do sistema WebSAASS, tais apontamentos foram cadastrados à parte dos procedimentos da UBS Mista. O cadastro correto foi normalizado a partir do exercício de abril de 2023.

OS, CRS e STS manifestam-se para as situações que impactaram no alcance da meta como, por exemplo: as dificuldades em relação às extração de dados das novas fontes apresentadas no manual e o impacto das ausências legais.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, nesse período, não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto). ■

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	100,00%
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL /40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Neste período de atualização dos indicadores previstos pela Portaria nº 333/2022, o serviço PAI estava contemplado no TA no anexo VII "Quadro de Metas de Produção", e a equipe estava contemplada no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando-se que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema, a equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS, e, assim, os déficits de contratação não foram apurados no período.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Neste período de atualização dos indicadores previstos pela Portaria nº 333/2022, o serviço AMA estava contemplado no TA no anexo VII "Quadro de Metas de Produção", e a equipe estava contemplada no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando-se que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema, a equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS, e, assim, os déficits de contratação não foram apurados no período.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA	18	15	120,00%	6	15	40,00%	17	15	113,33%	41	45	91,11%	91,11%
Nº BIOPSIA DE TIREOIDE	15	15	100,00%	15	15	100,00%	14	15	93,33%	44	45	97,78%	97,78%
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	366	400	91,50%	404	400	101,00%	438	400	109,50%	1208	1200	100,67%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	422	400	105,50%	380	400	95,00%	398	400	99,50%	1200	1200	100,00%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	39	40	97,50%	40	40	100,00%	41	40	102,50%	120	120	100,00%	100,00%
Nº HOLTER	206	205	100,49%	192	205	93,66%	212	205	103,41%	610	615	99,19%	99,19%
Nº M.A.P.A	101	100	101,00%	86	100	86,00%	108	100	108,00%	295	300	98,33%	98,33%
Nº RAIÓ-X COM LAUDO	584	470	124,26%	811	470	172,55%	1041	470	221,49%	2436	1410	172,77%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	130	150	86,67%	125	150	83,33%	133	150	88,67%	388	450	86,22%	86,22%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	1112	1250	88,96%	1118	1250	89,44%	1102	1250	88,16%	3332	3750	88,85%	88,85%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	20	20	100,00%	23	20	115,00%	17	20	85,00%	60	60	100,00%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	27	25	108,00%	31	25	124,00%	14	25	56,00%	72	75	96,00%	96,00%
TOTAL	3040	3090	98,38%	3231	3090	104,56%	3535	3090	114,40%	9806	9270	105,78%	94,63%

SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	270	178	10	458
Nº RAIÓ-X	344	461	684	1489
TOTAL	1º Trimestre			1947

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,63% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA																				
Nº CONSULTA ANGIOLÓGICA	512	720	71,11%	632	720	87,78%	703	720	97,64%	1847	2160	85,51%			0	1847	2160	85,51%	85,51%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	644	864	74,54%	628	864	72,69%	769	864	89,00%	2041	2592	78,74%			0	2041	2592	78,74%	78,74%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL	77	144	53,47%	114	144	79,17%	149	144	103,47%	340	432	78,70%			0	340	432	78,70%	78,70%	
Nº CONSULTA DERMATO	211	345	61,16%	165	345	47,83%	186	345	53,91%	562	1035	54,30%	4	86	344	562	691	81,33%	81,33%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	526	720	73,06%	532	720	73,89%	657	720	91,25%	1715	2160	79,40%			0	1715	2160	79,40%	79,40%	
Nº CONSULTA GASTRO	0	144	0,00%	0	144	0,00%	0	144	0,00%	0	432	0,00%	3	144	432	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	51	96	53,13%	65	96	67,71%	86	96	89,58%	202	288	70,14%			0	202	288	70,14%	70,14%	
Nº CONSULTA HEPATOLOGIA	34	144	23,61%	0	144	0,00%	0	144	0,00%	34	432	7,87%			0	34	432	7,87%	7,87%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	514	576	89,24%	455	576	78,99%	485	576	84,20%	1454	1728	84,14%			0	1454	1728	84,14%	84,14%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	143	144	99,31%	127	144	88,19%	37	144	25,69%	307	432	71,06%			0	307	432	71,06%	71,06%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	602	936	64,32%	652	936	69,66%	802	936	85,68%	2056	2808	73,22%			0	2056	2808	73,22%	73,22%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	145	288	50,35%	136	288	47,22%	170	288	59,03%	451	864	52,20%			0	451	864	52,20%	52,20%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	464	792	58,59%	583	792	73,61%	796	792	100,51%	1843	2376	77,57%			0	1843	2376	77,57%	77,57%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	496	720	68,89%	435	720	60,42%	542	720	75,28%	1473	2160	68,19%			0	1473	2160	68,19%	68,19%	
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	125	177	70,62%	143	177	80,79%	175	177	98,87%	443	531	83,43%			0	443	531	83,43%	83,43%	
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	213	60	355,00%	210	60	350,00%	144	60	240,00%	567	180	315,00%			0	567	180	315,00%	100,00%	
TOTAL	4757	6870	69,24%	4877	6870	70,99%	5701	6870	82,98%	15335	20610	74,41%	7,0	230	776	15335	19834	77,32%	75,37%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL /12H	1	1	2	4
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/ ASSISTENCIAL /12H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	3	7
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 75,37% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houve impacto das ausências legais no atingimento das metas. Quanto a atividade assistencial, é salientado o afastamento de profissionais gestantes e a dificuldade da reposição destes em decorrência da área de especialização.

A meta para médico 12hs foi calculada sem prever horário de almoço para os termos aditivos do trimestre. Portanto estava super estimada.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	63	60	105,00%	35	60	58,33%	53	60	88,33%	151	180	83,89%			0	151	180	83,89%	151	180	83,89%			
Nº PROCEDIMENTO ENDO	8	36	22,22%	14	36	38,89%	17	36	47,22%	39	108	36,11%			0	39	108	36,11%	39	108	36,11%			
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	5	44	11,36%	5	44	11,36%	11	44	25,00%	21	132	15,91%			0	21	132	15,91%	21	132	15,91%			
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	35	80	43,75%	65	80	81,25%	119	80	148,75%	219	240	91,25%			0	219	240	91,25%	219	240	91,25%			
Nº PROCEDIMENTO PERIO	0	80	0,00%	1	80	1,25%	0	80	0,00%	1	240	0,42%			0	1	240	0,42%	1	240	0,42%			
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	8	21	38,10%	7	21	33,33%	17	21	80,95%	32	63	50,79%			0	32	63	50,79%	32	63	50,79%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	12	22	54,55%	11	22	50,00%	7	22	31,82%	30	66	45,45%			0	30	66	45,45%	30	66	45,45%			
TOTAL	131	343	38,19%	138	343	40,23%	224	343	65,31%	493	1029	47,91%	0,0	0	0	493	1029	47,91%	493	1029	47,91%	493	1029	47,91%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / ASSISTENCIAL / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	1º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 47,91% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativa para a baixa produção: a sala de atendimento seguia em desacordo com as normativas sanitárias vigentes para realização de atendimentos concomitantes. O TA nº 80/2022 trata das adequações no consultório odontológico do CEO II Vila Bertioga, que entretanto ainda não haviam sido iniciadas no período em questão.

OSS informa início da obra em Julho de 2023.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
REDE CUIDADOS PCD - CER/APD/NIR																				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II																				
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	400	400	100,00%	400	400	100,00%	433	400	108,25%	1233	1200	102,75%			0	1233	1200	102,75%	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELCTUAL - CER	382	300	127,33%	419	300	139,67%	434	300	144,67%	1235	900	137,22%			0	1235	900	137,22%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	14	40	35,00%	25	40	62,50%	46	40	115,00%	85	120	70,83%			0	85	120	70,83%	70,83%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	21	30	70,00%	20	30	66,67%	29	30	96,67%	70	90	77,78%			0	70	90	77,78%	77,78%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	5,54	5	110,80%	4,87	5	97,40%	6	5	120,00%	16,41	15	109,40%			0	16,41	15	109,40%	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELCTUAL - CER	5,54	5	110,80%	4,87	5	97,40%	6	5	120,00%	16,41	15	109,40%			0	16,41	15	109,40%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	130	135	96,30%	125	135	92,59%	156	135	115,56%	411	405	101,48%			0	411	405	101,48%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	162	180	90,00%	143	180	79,44%	134	180	74,44%	439	540	81,30%			0	439	540	81,30%	81,30%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	78	60	130,00%	70	60	116,67%	90	60	150,00%	238	180	132,22%			0	238	180	132,22%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	886	765	115,82%	651	765	85,10%	1020	765	133,33%	2557	2295	111,42%			0	2557	2295	111,42%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	582	720	80,83%	494	720	68,61%	683	720	94,86%	1759	2160	81,44%	3	180	540	1759	1620	108,58%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	90	60	150,00%	21	60	35,00%	71	60	118,33%	182	180	101,11%			0	182	180	101,11%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	12	60	20,00%	53	60	88,33%	57	60	95,00%	122	180	67,78%			0	122	180	67,78%	67,78%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	595	360	165,28%	332	360	92,22%	467	360	129,72%	1394	1080	129,07%			0	1394	1080	129,07%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	673	540	124,63%	423	540	78,33%	441	540	81,67%	1537	1620	94,88%	3	135	405	1537	1215	126,50%	100,00%	
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																				
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	336	200	168,00%	336	200	168,00%	375	200	187,50%	1047	600	174,50%			0	1047	600	174,50%	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	846	864	97,92%	825	864	95,49%	904	864	104,63%	2575	2592	99,34%	1	54	54	2575	2538	101,46%	100,00%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	302	410	73,66%	277	410	67,56%	502	410	122,44%	1081	1230	87,89%			0	1081	1230	87,89%	87,89%	
TOTAL	4036,08	3660	110,28%	3185,74	3660	87,04%	4073	3660	111,28%	11294,82	10980	102,87%	6,0	315	945	11294,82	10035	112,55%	97,87%	

"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																			
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	782	700	111,71%	819	700	117,00%	867	700	123,86%	2468	2100	117,52%				2468	2100	117,52%	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4332,28	3500	123,78%	3988,53	3500	113,96%	5202	3500	148,63%	13522,81	10500	128,79%				13522,81	10500	128,79%	100,00%
TOTAL	5114,28	4200	121,77%	4807,53	4200	114,47%	6069	4200	144,50%	15990,8	12600	126,91%	0,0	0	0	15990,8	12600	126,91%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADOS PCD - CER/APD/NIR			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	3	3	4	10
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,87% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS refere, quanto ao deficit de Terapeuta Ocupacional para APD, que o profissional compõe meta, mas não está especificada qual é a meta individual para descontar na produção quando do déficit de contratação.

R003/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Móoca/Aricanduva - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	34	30	113,33%	31	30	103,33%	98	90	108,89%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	416	190	218,95%	416	190	218,95%	472	190	248,42%	1304	570	228,77%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	9	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	18	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	31	0	#DIV/0!	36	0	#DIV/0!	43	0	#DIV/0!	110	0	#DIV/0!	#DIV/0!
CAPS III ADULTO													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	58	35	165,71%	61	35	174,29%	63	35	180,00%	182	105	173,33%	100,00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	135	50	270,00%	84	50	168,00%	94	50	188,00%	313	150	208,67%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	7	0	#DIV/0!	16	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	0	#DIV/0!	34	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!	68	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	347	300	115,67%	329	300	109,67%	425	300	141,67%	1101	900	122,33%	100,00%
TOTAL	1054	605	174,21%	1002	605	165,62%	1154	605	190,74%	3210	1815	176,86%	100,00%

"Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" E "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA"	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS													
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	3	300,00%	4	3	133,33%	5	3	166,67%	18	9	200,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	31	8	387,50%	36	8	450,00%	43	8	537,50%	110	24	458,33%	100,00%
CAPS III ADULTO													
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	3	166,67%	4	3	133,33%	7	3	233,33%	16	9	177,78%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	8	250,00%	34	8	425,00%	14	8	175,00%	68	24	283,33%	100,00%
TOTAL	25	11	227,27%	38	11	345,45%	21	11	190,91%	84	33	254,55%	100,00%

"% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS"	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS III ADULTO													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	135	150	90,00%	84	150	56,00%	94	150	62,67%	313	450	69,56%	69,56%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
					0
TOTAL DO MÊS		0	0	0	
TOTAL		1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Neste período de atualização dos indicadores previstos pela Portaria nº 333/2022, o serviço CAPS estava contemplado no TA no anexo VII "Quadro de Metas de Produção", e a equipe estava contemplada no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando-se que o cadastro no sistema WeBSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema, a equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WeBSAASS, e, assim, os déficits de contratação não foram apurados no período.

Os Termos Aditivos nº 81/2023 e 83/2023 registraram o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WeBSAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Os Termos Aditivos para o período registraram o indicador "Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA" sem meta numérica, o que acarretou no cadastro no sistema WeBSAASS a meta "0" para cada unidade. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. Tal situação ocorreu devido a publicação tardia da revisão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão que ultrapassou o prazo previsto da Portaria nº 333/2022.

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			TOTAL TRIMESTRE
	Janeiro	Fevereiro	Março	
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Neste período de atualização dos indicadores previstos pela Portaria nº 333/2022, o serviço UPA estava contemplado no TA no anexo VII "Quadro de Metas de Produção", e a equipe estava contemplada no anexo IX "Dimensionamento de Recursos Humanos". Considerando-se que o cadastro no sistema WebSAASS considerava apenas o registro do anexo VII "Quadro de Metas de Produção" para cadastro no sistema, a equipe prevista deste serviço não foi cadastrada no sistema WebSAASS, e, assim, os déficits de contratação não foram apurados no período.

TERMO ADITIVO Nº 87/2023 - SMS.G: Adição de recursos no valor de R\$ 226.113,35 (duzentos e vinte e seis mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) à título de investimento para adequações, para qualificação e alteração de Porte da Unidade UPA TATUAPÉ. (TA assinado em abril com investimento para fevereiro). Obras ainda não iniciadas. OSS: O contrato com a empresa que irá realizar o LTA esta em fase de assinatura e posterior definição de data de inicio.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 81/ 2023	% do Custeio Mensal TA Nº 83/ 2023	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	PAI	0,71%	0,72%	0		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,88%	14,07%	39		91252	101384	90,01%	89,10%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,07%	11,17%	24,15		45320	52065,1	87,04%	81,33%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	7,55%	7,52%		0					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	4,91%	4,92%	0	0	3210	1815	176,86%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	2,26%	2,23%			9806	9270	105,78%	94,63%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	0,19%	0,19%	1		493	1029	47,91%	47,91%	Não há indicação de desconto*
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	2,38%	2,39%	10		11294,82	10035	112,55%	97,87%	Não há indicação de desconto
	HD HORA CERTA	9,02%	8,95%	7		15335	19834	77,32%	75,37%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	UPA	48,02%	47,84%	0	0	0				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		99,99%	100,00%	81,15	0	177070,82	195792,1			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:

* Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).■

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação			
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva		100,00%			33		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva	78,17%			JUSTIFICADO			
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva			100,00%				25
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva							
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva		15,74%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva	90,00%			25			
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva			73,43%				JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva			54,14%				JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva			33,08%				JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva							
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva		81,00%			34		
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Atenção à Saúde da pessoa idosa	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva	2,92%			JUSTIFICADO			
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva	73,96%			JUSTIFICADO			
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								25	67	25	

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Q2: Houve dificuldade quanto a metodologia de extração dos dados de acordo com o novo manual

Q5: Houve dificuldade quanto a metodologia de extração dos dados de acordo com o novo manual

Q7: O nº total de gestantes foi retirado do relatório GPP01 e o número de gestantes com 7 ou mais consultas foi extraído do relatório CG01.

Q8: O nº total de gestantes foi retirado do relatório GPP01 e o número de gestantes com todos os exames registrados foi obtido subtraindo-se o número de gestantes que apresentaram relação de exames incompletos no relatório CG06 do número total de gestantes.

Q9: O nº total de gestantes foi retirado do relatório GPP01 e o número de gestantes com ao menos uma consulta odontológica foi obtido de relatório consolidado enviado pela CRS Sudeste compilando dados do relatório 114.

Q12: É necessária a discussão com a área técnica sobre a meta para o indicador e a capacidade operacional das equipes para realização da AMPI

Q13: Houve dificuldade quanto a metodologia de extração dos dados de acordo com o novo manual

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA nº 81/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Janeiro de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.;	R\$ 18.162.767,30	X	X
TA nº 82/2023	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 005/2023 - SMS.G.;	R\$ 33.932,00	X	X
TA nº 83/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para os meses de Fevereiro e Março de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 - SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.;	X	R\$ 18.208.019,06	R\$ 18.208.019,06
TA nº 84/2023	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 005/2023 - SMS.G.;	X	R\$ 25.948,00	X
TA nº 85/2023	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 005/2023 - SMS.G.;	X	X	R\$ 26.546,80
Total			FALSO	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 302.828,08
Fevereiro	R\$ 300.173,60
Março	R\$ 276.272,45
Total	R\$ 879.274,13

Assinaturas

São Paulo, 14 de dezembro de 2023
Validado,

OSS: Pâmela Crepaldi
OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araujo
OSS: Vanessa Alves Palaro
OSS: Paola Oliveira Bueno
OSS: Sônia Maria de Almeida Figueira
OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa

CRS: Claudia Leal de Roberto
CRS: Cenis de Lourdes Maion Foz

STS: Miriam Rodrigues de Medeiros
STS: Luís Renato dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Vanessa Dias dos Santos
CPCSS: Barbara Herglotz Regis Chaves
CPCSS - DAFIN - Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R003/2015: 6018.2023/0000289-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0003703-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 095231950

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R003/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Mooca/Aricanduva - Organização Social de Saúde SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de atenção integral à saúde, realizada no dia 14/12/2023 conforme doc. (095231866) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Vanessa Dias dos Santos
Assessor(a) III

Em 14/12/2023, às 12:11.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 14/12/2023, às 12:35.



PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO
usuário externo - Cidadão

Em 14/12/2023, às 14:09.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 14/12/2023, às 14:33.



PAOLA FRANCISQUETI DE OLIVEIRA BUENO
usuário externo - Cidadão

Em 14/12/2023, às 14:56.



VANESSA ALVES PALARO
usuário externo - Cidadão

Em 14/12/2023, às 17:15.



Luis Renato dos Santos
Assessor(a)

Em 15/12/2023, às 12:31.



Miriam Rodrigues de Medeiros
Assessor(a)

Em 15/12/2023, às 13:35.



Cenise De Lourdes Maion Fóz
Assessor(a) Técnico(a)
Em 15/12/2023, às 16:31.



PAMELA CREPALDI
usuário externo - Cidadão
Em 21/12/2023, às 11:41.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 21/12/2023, às 14:46.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 21/12/2023, às 14:56.



Claudia Leal de Roberto
Analista de Saúde
Em 21/12/2023, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095231950** e o código CRC **6D418A69**.
